



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 373/2018/DG - Manaus, 16 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Memorando nº 141/2018/SETIC/COSUP, datado de 14 de novembro/2018, do Diretor da Coordenadoria Operação e Suporte, Evandro Vidéo de Souza Júnior às fls. 381/382 informando a necessidade do deslocamento do servidor Ronânio Cintra da Silva aos municípios de **Tabatinga** (AM), no período de 18-11 a 24-11-2018 e **Humaitá** (AM), no período de **27-11 a 3-12-2018**,

CONSIDERANDO a situação emergencial em que se encontra a Vara do Trabalho de Tabatinga, cujo servidor de arquivos e de autenticação fora danificado pelas frequentes interrupções abruptas de energia, e

Considerando o envio da equipe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) para realização de procedimentos técnicos e ajustes na rede elétrica, bem como nos nobreaks e geradores de energia dessas Varas do Trabalho, ações que impactam diretamente à utilização dos equipamentos de TIC disponibilizados nos locais, autorizado na Portaria nº 368/2018/DG, datada de 13 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor aos municípios de Tabatinga e Humaitá (AM), nos períodos mencionados, dar-se-á por via aérea.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RONÂNIO CINTRA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREA: ADM., Segurança Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função FC-05, aos municípios de Tabatinga e Humaitá (AM), no período de **18-11-2018 a 24-11-2018**, e de **27/11 a 3/12/2018**, para realizar os serviços nas Varas do Trabalho constante no memorando citado.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **seis diárias e meia**, referentes ao período de **18-11 a 24-11-2018**, e **seis diárias e meia** no período de **27/11 a 3/12/2018**, totalizando em **treze diárias**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhadas nas respectivas Varas do Trabalho, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente

Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss |